

ATA NÚMERO DEZASSETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante; Mais se informa que ao Vereador Mário Augusto dos Santos Varela, foi marcada falta de acordo com a votação ocorrida na discussão do assunto do ponto 4.3 da presente reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

Informou, ainda, que estará de férias de 7 (sete) a 11 (onze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro) e que na semana passada esteve numa reunião com o Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real. -----

O Vereador Mário Varela, relativamente ao assunto em mão, que era o "Relatório final de aquisição de serviços de refeições para o ano letivo 2024/2025", a ser incluído a ordem do dia da presente reunião, questionou se a sua introdução não deveria ser sujeita a apreciação, na ordem de trabalhos. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que não, e solicitou ao Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias, que apresentasse os esclarecimentos devidos. -----

Tomou a palavra o Chefe de Divisão da UOF-AFP, João Areias, esclarecendo que os assuntos para ratificação são submetidos à Reunião de Câmara seguinte, após a prática do ato, não estando sujeita a sua inscrição na ordem de trabalhos, tal como é referido no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013. O assunto tem o enquadramento legal que está definido na lei, de circunstância excecional por motivo de urgência, o qual a Presidente da Câmara Municipal achou estar preenchido esse enquadramento, dando conhecimento desse mesmo assunto, com a maior urgência possível e obrigatoriamente na Reunião de Câmara imediatamente seguinte. --

De novo, no uso da palavra o Vereador Mário Varela, questionou o que acontece se o assunto não for ratificado, tendo o Chefe de Divisão, esclarecido que o que acabou de informar, diz respeito à introdução do assunto na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara e não, como o que refere o Vereador Mário Varela, ao sentido da deliberação propriamente dita, situação onde são os eleitos que se pronunciam, podendo ou não, nessa fase, ratificar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----**1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----**

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a retificação da declaração de voto do Vereador Mário Varela, relativa ao assunto 4.4. -----

Não participou na votação o Vereador António Araújo, por não ter estado presente na reunião em questão. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: -----

1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e nomeadamente: a) No Ponto 4.4, relativo ao assunto "Presente informação nº 8821/24 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Concessão de apoio a projetos de entidades e organismos legalmente constituídos", foi adulterada e omitida parte da minha intervenção, transmitida verbalmente em Reunião do Órgão e enviada aos serviços em formato digital para inserção em Ata, com o seguinte conteúdo: "Relativamente a estes projetos, e concordando com a execução e necessidade dos mesmos, devo salientar, que estes nunca foram colocados de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão dos mesmos, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos". -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º9570/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º174, referente ao dia 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €297.259,50 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º9433/24 da UOF AFP datada de 3 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º15, que corresponde à Alteração Permutativa n.º12, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º12, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º12 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º12. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante apresentou várias questões, tendo o Chefe de Divisão UOF_AFP, João Areias, dito que irá verificar para futuro esclarecimento. -----
Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º9612/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º4, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º4 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º4. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º16, que corresponde à Alteração Modificativa n.º4 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º4, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º4 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º4,

11.



submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

3.4 - Presente informação n.º9394/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 1.º semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: A informação presente não permite por si só uma correta avaliação deste assunto, considerando ainda a necessidade, que de entre as condições a preencher pelo Auditor Externo, deveria constar a obrigação da sua presença para apresentação dos documentos da sua responsabilidade, aquando da sua apreciação, em sede de Reunião de Executivo Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.5 - Presente informação n.º9566/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5, do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto

3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

3.6 - Presente informação n.º9567/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a terceira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

3.7 - Presente informação n.º9411/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – 1 (um) de junho a 31 (trinta e um) de agosto. ----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.8 - Presente informação n.º9405/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta da Taxa da Derrama a aplicar em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não lançar a Taxa da Derrama em 2025 (dois mil e

u.



vinte e cinco) e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.9 - Presente informação n.º9404/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta da Participação Variável do IRS do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, devolver a participação em 5% do IRS, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa, nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.10 - Presente informação n.º9406/24 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.11 - Presente informação n.º9283/24 da UOF AFP datada de 28 (vinte e oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Consolidação da mobilidade interna de trabalhador. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora -----

3.12 - Presente informação n.º9589/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, mais propriamente para a criação de um Miradouro na estrada municipal Gouvães – Covas do Douro, com a construção de muro de suporte em xisto e pavimentação do acesso em cubo, que acrescenta valor patrimonial e utilidade pública, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, em matéria de Transportes e Comunicações e Ordenamento do Território e Urbanismo, mais propriamente para a criação de um Miradouro na estrada municipal Gouvães – Covas do Douro, com a construção de muro de suporte em xisto e pavimentação do acesso em cubo, que acrescenta valor patrimonial e utilidade pública, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato, submetendo-o à Assembleia Municipal para

autorização, de acordo com a linha m), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, depois de garantido o respetivo cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente requerimento n.º213/18 da UOF OSOT datado de 23 (vinte e três) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras - processo de licenciamento 32/17 de -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º32/17 de José Pedro Felgar Pinto, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

4.2 - Presente informação n.º9472/24 da UOF OSOT datada de 3 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Atribuição de cubo e pó de pico às Juntas de Freguesia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho de Sabrosa, cubo e pó de pico, nos termos e condições da informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º9573/24 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimento para contratação pública para a execução da empreitada, por lotes, "Estratégia Local de Habitação – 2.ª fase" - reabilitação de 5 (cinco) edifícios incorporados na Estratégia Local de Habitação. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia

de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção em termos de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão e votação deste assunto. -----

De seguida, o Vereador Mário Varela levantou-se, do lugar que ocupava na mesa, e foi sentar-se num lugar da sala destinado ao público, quando as reuniões são abertas ao mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, tendo em conta que o Vereador Mário Varela não pode proceder à recusa de participação na votação de qualquer assunto, podendo, contudo, votar a favor, contra ou abster-se, pelo que colocou à votação dos presentes, a proposta de marcação de falta ao Vereador Mário Varela, pelos motivos apontados. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes: Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Helena Lapa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Gonçalves, Vereador António Araújo e Vereadora Natália Amarante. -----

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, leu o seguinte: "*Os Eleitos Locais presentes nesta reunião, estão obrigados, a votar, podendo fazê-lo através de uma das formas determinadas por lei e que são: "voto a favor", "voto contra", sendo ainda admissível, no âmbito do poder local, a "abstenção". Não tendo o eleito local – Sr. Vereador Mário Varela, invocado nenhum argumento, justificando-o, que o impeça de participar na votação, atento o disposto no artº 4, n.º3 al. a) da Lei 29/87 de 30 de junho, que implica quer o dever de comparecer, quer o dever de votar nas reuniões, bem como a solução interpretativa uniforme tirada na reunião de Coordenação Jurídica realizada no dia 5 de julho de 2000, a qual foi aprovada e posteriormente homologada pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, solução interpretativa uniforme que refere, de forma expressa e clara, que a quem não vota é-lhe marcada uma falta, atenta a postura do Sr. Vereador Mário Varela proponho que ao Mesmo seja marcada falta à presente reunião, marcação que é da competência da Câmara Municipal, nos termos do artº 39, al. c), da Lei 75/2013 de 12/09". -----*

Para que conste, foi marcada falta ao Vereador Mário Varela, o qual regressou ao lugar que ocupava na mesa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, por lotes, "Estratégia Local de Habitação – 2.ª fase", nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço global de €1.013.207,35 (um milhão, treze mil, duzentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços OP, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior, Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica, Sílvia Maria

Machado Gonçalves e Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

4.4 - Presente informação n.º7635/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento de
, a solicitar apoio à esterilização de animal de companhia (gata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €40,00 (quarenta euros), por comparticipação na esterilização de uma gata, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos e leu, segundo ele, uma declaração de voto. - Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal que disse: "O Senhor não pode participar mais na reunião" (...) "O senhor em função da (...) postura que acabou de ter foi-lhe marcada uma falta por maioria dos presentes desta reunião". Informou ainda que as declarações do Vereador Mário Varela não serão transcritas "a partir deste momento". -----

4.5 - Presente informação n.º9598/24 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Contrato de cedência e integração no domínio público da área total de 84,54 m² (22,46 m² + 62,08m²), de dois prédios rústicos, com os artigos matriciais 3138 e 3140, no âmbito do alargamento de um arruamento, localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato de cedência e integração no domínio público do prédio rústico com a área de 22,46 m², localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, com o artigo matricial 3138, entre o Município de Sabrosa e Maria Manuela Rosa Alves Gonçalves, e aprovado a minuta do contrato de integração no domínio público do prédio rústico com a área de 62,08m², localizado na Rua do Pousado, da freguesia de São Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, com o artigo matricial 3140, entre o Município de Sabrosa e Luís Varanda Franco (Cabeça de Casal da Herança de Maria Rosa Alves Franco, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar os respetivos contratos. Mais foi deliberado submeter à assembleia Municipal de Sabrosa, para integração no domínio público, de acordo com a alínea ccc), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º9356/24 da UOF DEL datada de 30 (trinta) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Submissão de pedido de reconhecimento e adesão do Espaço Miguel Torga às Rotas de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a submissão de pedido de reconhecimento e adesão do Espaço Miguel Torga às Rotas de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas da Região Norte. Mais foi deliberado: a) Disponibilizar integralmente à CCDR NORTE e à ER-TPNP a informação disponível e relevante para o conhecimento e promoção do bem no plano cultural e turístico incluindo essa informação na base de dados das "Rotas do Norte", gerida pela ERTPNP; b) Integrar o bem cultural nos canais de comunicação e informação das "Rotas do Norte", incluindo todas as informações e imagens relevantes, assim como contactos de apoio à reserva de visitas e outras atividades programadas; c) Dar conhecimento à CCDR NORTE e à ER-TPNP das iniciativas programadas no âmbito do bem cultural; d) Integrar recursos de branding, sinalética ou publicidade das "Rotas do Norte" no local (sempre que aplicável), no website ou outras publicações relativas ao bem cultural; e) Articular com a CCDR NORTE e a ER-TPNP a programação para o bem cultural ou em que esteja envolvido, no sentido de potenciar recursos e construir, tendencialmente, uma programação conjunta e coerente para a rota em que se insere. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

5.2 - Presente informação n.º9126/24 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento de

Unipessoal Lda., a solicitar prorrogação do prazo de entrega do projeto de arquitetura e restante documentação para construção de armazém na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa (AAES) – lotes 25 e 26, relativo ao n.º1 do artigo 11.º, do Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo relativo ao n.º1, do artigo 11.º, do Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, solicitado pelo requerente Luís Leocádio Vinhos Lda., NIPC 514657278, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

5.3 - Presente informação n.º9514/24 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido da Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, para a cedência das instalações do Campo da Feira Velha e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Miguel Torga para os treinos dos vários escalões das modalidades de Futebol e Futsal e ainda, pedido de transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, as instalações do Campo da Feira Velha e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa, para os treinos dos vários escalões das

modalidades de Futebol e Futsal, bem como ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho, de acordo com o calendário anexo à informação. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

5.4 - Presente informação n.º9519/24 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro, para a cedência das instalações do Campo da Feira Velha para os treinos e jogos da equipa de veteranos e pedido de transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro, as instalações do Campo da Feira Velha, para os treinos e jogos da equipa de veteranos, bem como ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho, de acordo com o calendário anexo à informação. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º9312/24 da UOF ESAS datada de 29 (vinte e nove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de mudança de titularidade de contrato de arrendamento de habitação social, por falecimento do cônjuge

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento sob o regime de renda apoiada da habitação social, sita no Bairro Monte Ribeiro, Bloco 1, 2.º esquerdo, em São Martinho de Anta, de _____ (falecido), para o seu cônjuge, _____

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

6.2 - Presente informação n.º9452/24 da UOF ESAS datada de 3 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido do arrendatário da habitação social de Sabrosa _____, para a integração do seu irmão no agregado familiar. ----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a integração de irmão do arrendatário da habitação social de Sabrosa, _____, no seu agregado familiar, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

6.3 - Presente informação n.º9585/24 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de setembro de 2024

(dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Programa de Intervenções em Habitações – PIH – Aviso n.º3/C03-i02/2022 – Projeto n.º2148 – Decisão sobre execução do projeto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a execução do projeto em causa, de intervenção em habitações, de acordo e nos termos da informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício n.º223/24 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, com registo de entrada n.º4285-24, em 13 (treze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro inscrito nos Documentos Previsionais do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €10.000,00 (dez mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

9.1 - Presente informação n.º9652/24 da UOF AFP, datada de 10 (dez) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final "Aquisição de serviços de fornecimento de refeições para o ano letivo 2024/2025". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, do seguinte teor: "*Aprovo nos termos da informação técnica apresentada. Por ser o presente assunto importante, bem como por se enquadrar legalmente numa circunstância excecional, e por ser motivo de urgência, bem como não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. À próxima reunião de Câmara para ratificar nos termos do n.º3, do artigo 35.º da Lei 75/2013*". -----

O Vereador Mário Varela interrompeu os trabalhos, sem que lhe tivesse sido concedida a palavra, leu uma declaração que foi tida por ele como declaração de voto, a qual por força da falta marcada, não é transcrita. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----



